EDITAL N° 1945.09, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca a candidata inscrita no Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro reserva, visando contratações por tempo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2818, de 27 de fevereiro de 2024, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Fica convocada para assumir vaga por prazo determinado no cargo de Merendeira/Servente, a candidata a seguir nominada, habilitada no Processo Seletivo n° 67.09/2024, finalizado em 21 de fevereiro de 2024, pelo Edital n° 1940.09/2024:

Marione Lopes Bertoni: 9ª classificada;

Carga horária: 44h semanais;
Lotação: Secretaria de Educação e Cultura;
Turno: Manhã e Tarde.

II - A candidata convocada deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

. 1 foto 3x4, recente;
. Carteira de Identidade;
. Carteira de Trabalho;
. Cartão do PIS/PASEP;
. Certidão de Nascimento ou Casamento;
. Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
. Comprovante de Residência;
. Conta Corrente ou Salário no Banco Banrisul;
. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
. Alvará de folha corrida (Internet ou Fórum)
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
. Certidão de Quitação Eleitoral e Título de Eleitor;
. Qualificação Cadastral e-Social (Internet) - **Constando: Os dados estão corretos**;
. Antecedente Criminais (Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal da Comarca de residência do servidor;
. CPF do companheiro, data de nascimento, e nome completo;
. CPF dos pais, data de nascimento e nome completo;
. Certidão de nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos;
. Carteira de Vacinação dos filhos e/ou dependentes menores de 07 anos;

. Exames a serem realizados, custeados pelo candidato:
. Exame Médico Admissional ASO Atestado Médico;

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de 10 (dez) dias a documentação habilitatória exigida, perdem o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO
Em 29 de fevereiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento